



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2022

PROCESSO Nº: 0181/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços bancários, por Instituição Financeira (Banco) pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade para centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

SOLICITANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ: 90.400.888/0001-42

A instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ: 90.400.888/0001-42, encaminhou à Comissão Permanente de Licitações desta Casa de Leis documento com data de 24/11/2022 com pedido de esclarecimentos a respeito do Edital.

Considerando o disposto no item 3.1 do Edital, foi observado o prazo regulamentar para protocolo do documento, portanto a manifestação da Instituição Financeira é tempestiva.

Para o atendimento ao pleito, temos os seguintes esclarecimentos, conforme sequência de eventos elencados na petição:

1. O cruzamento de CPFs não é aplicável ao caso de o detentor atual do Contrato ser o vencedor do certame, haja vista ser dado continuidade aos serviços já implantados. Nesse caso, está correto o seu entendimento sobre o cruzamento de CPFs.

2. A divergência apontada pela requerente se encontra em um **Modelo de Proposta (Modelo 5)**, modelo este **sugerido**, com vistas a padronização da apresentação das propostas, não vinculando o seu teor à sua aceitabilidade ou não.

A forma de apresentação da proposta está claramente definida no item "6.2" do Edital, a quem o licitante deve observar, e ali não há vinculação ao modelo sugerido. Diante disso, não é necessário alterações no Edital, já que os Modelos sugeridos no Edital tem função didática.

O valor mínimo estimado para a proposta inicial para esta repetição é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme claramente definido no item 6.2 alínea "e" do Edital, bem como no item 10.1 do Termo de Referência.

Palmas – TO, aos 25 de novembro de 2022

JORGE MARIO
SOARES DE
SOUSA:30215870115

Assinado de forma digital por
JORGE MARIO SOARES DE
SOUSA:30215870115
Dados: 2022.11.25 17:28:08 -03'00'

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro



+55 63 9235-8300

25/11/2022 às 16:11



ATAL DE SISTEMAS x Escarcimento Edital 3.pdf x +

rs/t775746/OneDrive%20-%20Santander%20Office%20365/Documents/G&I/FOPA%

— + ? | A

Pregão Presencial n. 003/2022 - Repetição

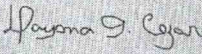
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Sobre item 12.8 do Termo de Referência e demais passagens relacionadas ao cruzamento de CPFs, por inexistir qualquer vedação legal que impeça o servidor de exercer a vontade na abertura/manutenção de mais de uma conta corrente em qualquer instituição financeira, aliado ao fato do objeto licitado vincular a execução dos serviços em *conta salário*, pergunta-se: está correto que o dispositivo em pauta e a exigência de cruzamento de CPFs será desconsiderada?
2. Sobre item 10.1 do Termo de Referência a Minuta de Proposta Comercial, verifica-se a divergência de valores considerados para fins de apresentação de proposta comercial. Considerando aspectos de objetividade, vinculação estrita, isonomia e proteção dos cofres públicos, pergunta-se: qual o valor mínimo a ser admitido a título de proposta comercial? O edital será republicado nos moldes do artigo 21 §4 da Lei Federal n. 8666/93?

São os breves questionamentos.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Goiania – GO, 24 de Novembro de 2022.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Dayana Ghislani Cezar
Gerente de Relacionamento Governos e Instituições

